

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.427, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE-SE A COMENDA “MÉRITO JORNALÍSTICO” À SRA. TAYANA MARQUIORO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada à Sra. Tayana Marquioro a comenda “Mérito Jornalístico” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da comunicação ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá